



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Av. Jose Custodio de Oliveira, 2065 - EDÍFICIO DO FÓRUM - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020

Fone: (44) 3525-2117 - Celular: (44)99959-0757 - E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

Processo: 0000214-29.2019.8.16.0058

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Contratos Bancários

Valor da Causa: R\$ 354.048,92

Exequente: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS X S/A (CPF 37.901.961/0001-87)

Executado: ESPÓLIO DE PAULO HENRIQUE SALVADORI representado(a) por SANDRA CINTIA SALVADORI (CPF 378.878.231-53)

Terceiros: Banco do Brasil S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91)

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº 0000214-29.2019.8.16.0058

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 11 de maio de 2026, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 25 de maio de 2026, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.**

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br.

Local: O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: www.spencerleiloes.com.br.

Descrição dos Bens: 01) IMÓVEL: Lote nº 291, denominado faz. SANTA RITA, situado na Gleba ANAJÁ, Loteamento Pombas, neste município, com a área de 234,4767 ha (duzentos trinta e quatro hectares, quarenta e sete ares e sessenta e sete centiares) com os limites e confrontações constantes da matrícula sob nº 273 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeirante - TO;

Processo: 0000214-29.2019.8.16.0058

Página 1 de 3

02) IMÓVEL: Lote nº 292, fazenda BOM JARDIM, situado na Gleba ANAJÁ, Loteamento POMBAS, neste município, com a área de 88.1104 ha (oitenta e oito hectares, onze ares e quatro centiares) com os limites e confrontações constantes da matrícula sob nº 271 do Cartório do Registro de Imóveis de Palmeirante – TO.

03) IMÓVEL. LOTE nº 293, denominado Fazenda BOA ESPERANÇA, situado na Gleba ANAJÁ, loteamento POMBAS, neste município, com a área de 221.0196 ha (duzentos e vinte e um hectares, um ares e noventa e seis centiares) com os limites e confrontações constantes da matrícula sob nº 272 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeirante - TO;

04) IMÓVEL: Lote nº 294, fazenda SÃO RAIMUNDO, situado na Gleba ANAJÁ, loteamento POMBAS, neste município, com a área de 118.9097 ha (cento e dezoito hectares, noventa e sete centiares) com os limites e confrontações constantes da matrícula sob nº 274 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeirante - TO;

Observação: A região onde está situado o imóvel é residencial e comercial, possuindo asfalto e rede de luz.

Avaliação primitiva:

- 01)** Avaliado em R\$ 968.911,00 (novecentos e sessenta e oito mil e novecentos reais), em maio de 2023;
- 02)** Avaliada em R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais), em maio de 2023;
- 03)** Avaliada em R\$ 913.304,00 (novecentos e treze mil e trezentos e quatro reais), em maio de 2023;
- 04)** Avaliada em R\$ 491.362,00 (quatrocentos e noventa e um reais e trezentos e sessenta e dois centavos), em maio de 2023;

Avaliação atualizada:

- 01)** Atualizado para **R\$ 1.043.134,94 (um milhão, quarenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**. Em março de 2026.
- 02)** Atualizado para **R\$ 391.884,41 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**. Em março de 2026.
- 03)** Atualizado para **R\$ 983.268,14 (novecentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)**. Em março de 2026.
- 04)** Atualizado para **R\$ 529.003,05 (quinhentos e vinte e nove mil e três reais e cinco centavos)**. Em março de 2026.

Dívida: R\$ 354.048,92 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), datado de 10/01/2019.

Depositário: Em mãos do executado.

Ônus: 01) Imóvel de matrícula sob nº 273:

- Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco do Brasil S.A – R7, R8, R9, R10, R11, R12, R13;
- Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Campo Mourão/PR, Autos nº 0000350-26.2019.8.16.0058 – AV21;
- Penhora nestes autos – AV22;
- Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão/PR, Autos nº 0007634-22.2018.8.16.0058 – R28;

Processo: 0000214-29.2019.8.16.0058

02) Imóvel de matrícula sob nº 271:

- Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco do Brasil S.A – R4, R5, R6, R7, R8, R9, R10;
- Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Campo Mourão/PR, Autos nº 0000350-26.2019.8.16.0058 – AV18;
- Penhora expedida nestes autos – AV19;
- Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão/PR, Autos nº 0007634-22.2018.8.16.0058 – R25;

03) Imóvel da matrícula sob nº 272:

- Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco do Brasil S.A – R4, R5, R6, R7, R8, R9, R10;
- Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Campo Mourão/PR, Autos nº 0000350-26.2019.8.16.0058 – AV18;
- Penhora expedida nestes autos – AV19;
- Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão/PR, Autos nº 0007634-22.2018.8.16.0058 – R25;

04) Imóvel da matrícula sob nº 274:

- Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco do Brasil S.A – R5, R6, R7, R8, R9, R10, R11
- Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Campo Mourão/PR, Autos nº 0000350-26.2019.8.16.0058 – AV19;
- Penhora expedida nestes autos – AV20;
- Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão/PR, Autos nº 0007634-22.2018.8.16.0058 – R24;

Comissão do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 6% (seis por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo, caso ocorra no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da arrematação.

Observação: Fica autorizado o pagamento do valor da arrematação por meio de parcelamento, na forma prevista no art. 895 do CPC.

Intimação: Ad-cautelam, fica o executado **ESPÓLIO DE PAULO HENRIQUE SALVADORI representado(a) por SANDRA CINTIA SALVADORI (CPF 378.878.231-53)** e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIFICO, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Campo Mourão, 9 de abril de 2026.

DR. VITOR TOFFOLI

Magistrado

Processo: 0000214-29.2019.8.16.0058

Página 3 de 3